



**BIOSYSTEM ASSESSORIA  
AMBIENTAL LTDA**  
CNPJ: 15.462.720/0001-81

**DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO**

**Concorrência n° 15/2023**

**Processo n° 155/2023**

**Itapoá, 27 de fevereiro de 2024.**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

008

Plano / Filiação  
MARIA SALETE SCHÄFER  
ADENIR SCHÄFER

Órgão Emissor / Card Issuer  
POLÍCIA CIENTÍFICA/SC

Local / Place of Issue  
ITUPORANGA

0000000382

Assinatura do Emissor / Card Issuer Signature  
Petrus Geronzi

Endereço do Emissor / Card Issuer Address  
Praça Central

30/08/2023

C19090622340

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

2

Prefeitura de Itapoa/SC  
Fls. 474  
Rubrica

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO FEDERAL  
Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Nome / Name  
DELANO SCHÄFER

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number  
972.412.881-49

Data de Nascimento / Date of Birth  
22/02/1983

Nacionalidade / Nationality  
BRA

Validade / Validity  
30/08/2033

Sexo / Sex  
M

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS E DECIDIO DE PROTESTOS  
MUNICIPIO E COMARCA  
ITUPORANGA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA  
TABELIÃO - MARCIAL LUIS ZIMMERMANN  
RUA EMÍLIO ALTENBURG, 360, SALA 05 / 06 - CEP 88400-000 - Ituporanga/SC  
Fone: (47) 3533-1944 / (47) 3533-5040 - Email: tabelionatoituporanga@gmail.com



**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original, dou fé Ituporanga(SC), terça-feira, 20 de fevereiro de 2024.

Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

CAROLINE MORETTI  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Emol: R\$ 5,03 + FRJ: R\$ 1,74 + ISS: R\$ 0,25 = R\$ 6,42 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HAV88612-BWFT)

"Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

*[Handwritten signatures and initials]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE  
SALTO GRANDE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA  
CNPJ nº 15.462.730/0001-81



DEISE CAMILA MAY SCHAFFER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/09/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 065.186.379-19, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.236.406, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RODOLFO MEES, 249, CENTRO, ITUPORANGA, SC, CEP 88.400-000, BRASIL.

DELANO SCHAFFER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/02/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 972.412.881-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.547.141, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RODOLFO MEES, 249, CENTRO, ITUPORANGA, SC, CEP 88.400-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SALTO GRANDE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204855181, com sede R Rodolfo Mees, 249 , Boa Vista Ituporanga, SC, CEP 88.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.462.730/0001-81, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**I – A partir do presente ato altera-se o nome empresarial da sociedade para: “BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA”.**

Consoante unânime aprovação dos sócios, com os assuntos a tratar neste instrumento, fica dispensada a reunião de ata de Assembleia específica para o fim.

O Contrato Social consolidado passa a vigorar com a seguinte redação atualizada, incluindo-se a presente alteração.

**NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INICIO E PRAZO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade tem por denominação social “BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA”, com sede à “RUA RODOLFO MEES, 249, BOA VISTA, ITUPORANGA, SC, CEP 88.400-000”.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Tem como objetivo a sociedade o ramo de “ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, SERVICOS DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, SERVICOS DE ESTUDOS, LEVANTAMENTO E EDUCACAO AMBIENTAL, RECUPERACAO DE AREA DEGRADADA, AVALIACAO DE RISCO E IMPACTO AMBIENTAL”.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade iniciou suas atividades em **15 de abril de 2012** e sua duração será por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fundar com outras empresas.

Req: 81100001546080

Página 1



17/09/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX5xZDC-ALE1JA&chave2=Ug8cwm5ph\_-ckGj5CvU1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97241288149-DELANO SCHAFFER|06518637919-DEISE CAMILA MAY SCHAFFER

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE  
SALTO GRANDE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA  
CNPJ nº 15.462.730/0001-81



**CAPITAL, COTAS E RESPONSABILIDADE.**

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social é R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais, divididos em 20.000 (vinte mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios, em moeda corrente nacional, ficando o total do capital social assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	VALOR CAPITAL
DEISE CAMILA MAY SCHAFFER	10.000	10.000,00
DELANO SCHAFFER	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas em alteração contratual pertinente.

**EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.**

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, as perdas ou lucros líquidos apurados, serão distribuídos de comum acordo entre todos os sócios, não necessariamente na proporção de suas cotas, podendo, a critério dos mesmos, ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA NONA** – Os prejuízos que por ventura se verificar serão mantidos em conta especial para serem amortizadas nos exercícios futuros.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Poderá a qualquer tempo efetuar-se a distribuição de lucros, de acordo com o interesse da sociedade, procedendo-se ao Levantamento do Inventário, elaboração de Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, específicos para o fim, obtendo-se aprovação unânime dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

Req: 81100001546080

Página 2



17/09/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE  
SALTO GRANDE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA  
CNPJ nº 15.462.730/0001-81



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Na apuração dos haveres do sócio que se desliga da sociedade, independente da forma, será levado em consideração o valor contábil da cota na data do desligamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A diminuição de capital e/ou a liquidação de cota somente se dará por decisão unânime de todos os sócios e será proporcional e igual a cada cota.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – O sócio que não estiver cumprindo com os objetivos da sociedade ou por motivos relevantes, poderá ser excluído da sociedade por maioria dos votos, pagando-se seus direitos de acordo com a Cláusula Décima Terceira e seu Parágrafo Único, respondendo pelas perdas e danos causados ou que vier a causar a sociedade.

**ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE.**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **DEISE CAMILA MAY SCHAFER** e **DELANO SCHAFER**, com poderes e atribuições para administrarem autorizados ao uso do nome empresarial, representarem a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinarem quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, títulos de dívidas cambiais, ordens de pagamento, procurações públicas e outros atos, quando exercidas somente terão eficácia jurídica se assinado **EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE**.

**Parágrafo Único** – Fica vedado onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, neles incluindo vender bens do ativo imobilizado como imóveis, assinar contratos de empréstimos, fianças e servir de avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, atividades estranhas ao interesse social, quando exercidas somente terão eficácia jurídica se assinado **EM CONJUNTO**.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – A sociedade, por maioria dos votos, poderá nomear um administrador não sócio para gerir os negócios da mesma, limitando seus poderes aos estipulados na Cláusula Décima Sétima e seu Parágrafo Único, promovendo respectiva averbação.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – Pelos serviços que prestam à sociedade, retirarão o(s) administrador(es) ou administrador(es) não sócio(s), a título de “pró-labore”, uma quantia mensal, fixada de comum acordo entre todos, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência de acordo com a possibilidade da empresa até o limite de seu crédito, podendo ser extensiva a todos os administradores, se assim for deliberado em comum acordo entre todos.

Req: 81100001546080

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2021 Data dos Efeitos 14/09/2021

Arquivamento 20218041802 Protocolo 218041802 de 15/09/2021 NIRE 42204855181

Nome da empresa BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149384967990300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

17/09/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE  
SALTO GRANDE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA  
CNPJ nº 15.462.730/0001-81



**CLÁUSULA VIGÉSIMA** – A sociedade poderá remunerar o capital dos sócios através do pagamento de juros remuneratórios sobre o patrimônio líquido da empresa até o limite estabelecido no regulamento do imposto de renda.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com a legislação em vigor.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** – A sociedade não tem conselho fiscal.

**DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA** – A empresa manterá quando necessário, um responsável técnico, devidamente registrado em órgão competente, o qual responderá pela responsabilidade técnica da empresa.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA** - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA** - Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pelo novo CÓDIGO CIVIL e supletivamente pela legislação que rege as Sociedades Anônimas em vigor.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA** – Fica eleito o foro da Comarca de Ituporanga – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados e em perfeito acordo em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) via única, sendo essa destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

ITUPORANGA, 14 de setembro de 2021.

DEISE CAMILA MAY SCHAFFER

DELANO SCHAFFER

Req: 81100001546080

Página 4



17/09/2021



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



218041802



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
PROTOCOLO	218041802 - 15/09/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

**MATRIZ**

NIRE 42204855181  
CNPJ 15.462.730/0001-81  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2021  
SOB N: 20218041802

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218041802

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 06518637919 - DEISE CAMILA MAY SCHAFFER - Assinado em 14/09/2021 às 10:24:04  
Cpf: 97241288149 - DELANO SCHAFFER - Assinado em 14/09/2021 às 10:23:25



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/09/2021

Certifico o Registro em 17/09/2021 Data dos Efeitos 14/09/2021

Arquivamento 20218041802 Protocolo 218041802 de 15/09/2021 NIRE 42204855181

Nome da empresa BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

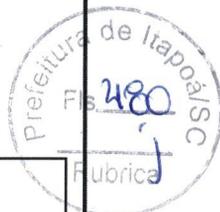
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149384967990300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercicio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.462.730/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/05/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SALTO GRANDE ASSESSORIA AMBIENTAL</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R RODOLFO MEES</b>	NÚMERO <b>249</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>88.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>ITUPORANGA</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(47) 5419-</b>
---------------------	-------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/05/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2024** às **09:57:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.462.730/0001-81  
**Razão Social:** BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA  
**Endereço:** RUA PARAGUAI 980 / JARDIM AMERICA / ITUPORANGA / SC / 88400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2024 a 15/03/2024

**Certificação Número:** 2024021511095804570827

Informação obtida em 19/02/2024 10:46:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

↑

J M P

X

B P,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ITUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1581/2024**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 153680 - BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	
CNPJ/CPF: 15.462.730/0001-81	
Endereço: RUA RODOLFO MEES, 249	
Complemento:	
Bairro: BOA VISTA	CEP: 88.400-000
Cidade: Ituporanga	Estado: Santa Catarina

**Aviso**

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA:	19/02/2024
--	------------

**Finalidade**

Comprovação
-------------

À vista do que consta no processo supra citado e ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos, CERTIFICO que, até a presente data NÃO EXISTEM DÉBITOS, nesta repartição, em nome da empresa ou pessoa física acima indicada. Relativa a Impostos Municipais, Taxas e contribuição a Melhoria.

E, para constar, lavrei a presente certidão negativa, que assino.

Data de Validade: 20/03/2024

Ituporanga - SC, 19 de fevereiro de 2024.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.  
<http://www.ituporanga.atende.net>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**  
CNPJ/CPF: **15.462.730/0001-81**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 240140051887933  
Data de emissão: 19/02/2024 10:48:52  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **17/08/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 19/02/2024 10:48:51

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 19/02/2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

12



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**  
CNPJ: **15.462.730/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:08 do dia 25/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2024.

Código de controle da certidão: **72BF.9B03.A298.B361**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.462.730/0001-81  
Certidão nº: 11267089/2024  
Expedição: 19/02/2024, às 10:53:24  
Validade: 17/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.462.730/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

14



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1702831**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**  
Raiz do CNPJ: 15.462.730  
País endereço da sede : BRASIL  
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA  
Município endereço da sede : ITUPORANGA  
Endereço da sede : RUA RODOLFO MEES, N° 249, BOA VISTA

Certidão emitida às 11:22 de 19/02/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

*[Handwritten signatures and initials]*





**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 9ª REGIÃO - SC  
AUTARQUIA FEDERAL**



**CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Certificamos para os devidos fins que a empresa **BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA (15.462.730/0001-81)**, registrada sob o nº **001007**, tem situação regular junto à Tesouraria do Conselho Regional de Biologia - 9ª Região.

Este certificado tem validade até **31 de março de 2025**.

Florianópolis, 25 de Janeiro de 2024.



Documento assinado digitalmente

JOAO DE DEUS MEDEIROS

Data: 26/01/2024 14:36:16-0300

CPF: \*\*\*.490.529-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

**JOÃO DE DEUS MEDEIROS**  
CRBio 008252-09D  
Presidente CRBio-09

46

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 15.462.730/0001-81  
Número de Ordem do Livro: 11  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
NIRE	42204855181
CNPJ	15.462.730/0001-81
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	DIARIO
Município	ITUPORANGA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/05/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7011

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7011
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.E0.92.16.1A.2C.84.10.80.E6.DD.4D.8F.EC.6B.F9.D4.65.71.16-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

17



### BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 15.462.730/0001-81  
Número de Ordem do Livro: 11  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 63.726,37	R\$ 112.376,29
CIRCULANTE		R\$ 59.332,03	R\$ 97.130,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 56.180,91	R\$ 93.317,69
BENS NUMERARIOS		R\$ 56.180,91	R\$ 93.317,69
CREDITOS		R\$ 3.151,12	R\$ 3.812,84
CREDITOS DE FUNCIONARIOS E SOCIOS		R\$ 3.151,12	R\$ 3.812,84
NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.394,34	R\$ 15.245,76
IMOBILIZADO		R\$ 4.394,34	R\$ 15.245,76
OUTROS IMOBILIZADOS		R\$ 16.550,00	R\$ 31.999,00
(-) (-) DEPREC/AMORT/EXAUSTAO ACUMULADA		R\$ (12.155,66)	R\$ (16.753,24)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 63.726,37	R\$ 112.376,29
CIRCULANTE		R\$ 30.589,94	R\$ 52.253,46
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 30.589,94	R\$ 52.253,46
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 3.742,17	R\$ 8.758,56
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 4.268,86	R\$ 5.591,90
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 22.578,91	R\$ 37.903,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 33.136,43	R\$ 60.122,83
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 13.136,43	R\$ 40.122,83
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 13.136,43	R\$ 40.122,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.E0.92.16.1A.2C.84.10.80.E6.DD.4D.8F.EC.6B.F9.D4.65.71.16-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

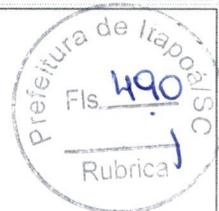
Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **15.462.730/0001-81**  
 Número de Ordem do Livro: **11**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		R\$ 362.277,01	R\$ 558.670,74
Vendas de Serviços a Vista		R\$ 362.277,01	R\$ 558.670,74
<b>(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		R\$ (29.891,43)	R\$ (52.597,31)
(-) Simples S/Faturamento		R\$ (29.891,43)	R\$ (52.597,31)
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS</b>		R\$ (294,28)	R\$ (1.902,02)
(-) Material Aplicado Custo Serviço		R\$ (294,28)	R\$ (1.902,02)
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		R\$ (256.480,00)	R\$ (377.185,01)
<b>(-) DE VENDAS</b>		R\$ (142.329,92)	R\$ (249.628,30)
(-) 13o. Salario		R\$ (7.589,70)	R\$ (13.893,33)
(-) Ferias		R\$ (10.038,75)	R\$ (19.479,87)
(-) Fgts		R\$ (8.012,15)	R\$ (14.832,60)
(-) Salarios e Ordenados		R\$ (83.865,78)	R\$ (152.210,29)
(-) Depreciacoes		R\$ (2.541,67)	R\$ (4.597,58)
(-) Propaganda		R\$ 0,00	R\$ (425,00)
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo		R\$ (5.829,50)	R\$ (5.375,77)
Material de Escritorio		R\$ (1.180,00)	R\$ 0,00
(-) Servicos Profissionais		R\$ (23.272,37)	R\$ (38.813,86)
<b>(-) ADMINISTRATIVAS</b>		R\$ (103.496,69)	R\$ (121.598,15)
(-) 13. Salario		R\$ (4.776,72)	R\$ (5.303,18)
(-) Ferias		R\$ (6.539,65)	R\$ (7.840,32)
(-) Fgts		R\$ (5.202,32)	R\$ (5.684,08)
(-) Pro-Labore		R\$ (26.400,00)	R\$ (29.088,00)
(-) Salarios e Ordenados		R\$ (53.871,19)	R\$ (58.411,40)
(-) Telefone, Fax, Telex e Telegrama		R\$ (2.216,81)	R\$ (1.917,02)
(-) Uniformes e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (9.226,00)
(-) Material de Escritorio		R\$ 0,00	R\$ (3.738,15)
(-) Bens Pequeno Valor		R\$ (4.490,00)	R\$ (390,00)
<b>(-) COM VEICULOS</b>		R\$ (9.953,90)	R\$ (5.272,11)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (4.877,90)	R\$ (1.146,73)
(-) Manutencao e Reparos		R\$ (206,00)	R\$ (4.125,38)
Pneus e Camaras		R\$ (4.870,00)	R\$ 0,00
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>		R\$ (21,04)	R\$ (14,61)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (21,04)	R\$ (14,61)
<b>(-) DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		R\$ (678,45)	R\$ (671,84)
(-) Impostos Municipais		R\$ (610,45)	R\$ (671,84)
Impostos e Taxas Diversas		R\$ (68,00)	R\$ 0,00
<b>( = ) RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>R\$ 75.611,30</b>	<b>R\$ 126.986,40</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.E0.92.16.1A.2C.84.10.80.E6.DD.4D.8F.EC.6B.F9.D4.65.71.16-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

19



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 42204855181	CNPJ 15.462.730/0001-81
NOME EMPRESARIAL BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EA.E0.92.16.1A.2C.84.10.80.E6.DD.4D.8F.EC.6B.F9.D4.65.71.16	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03599557977	ANDREAS STAROSKY:0359955797	608749782208463044 4	28/04/2023 a 27/04/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15462730000181	BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA:15462730000181	608749782601099526 6	12/05/2023 a 11/05/2024	Sim

**NÚMERO DO RECIBO:**  
EA.E0.92.16.1A.2C.84.10.80.E6.DD.4D.  
8F.EC.6B.F9.D4.65.71.16-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 05/10/2023 às 17:28:04  
  
1F.79.BD.D4.B0.59.C7.21  
7A.A9.C1.F1.33.0B.38.6E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.  
  
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

20

### ÍNDICES DE LIQUIDEZ



#### 1 Liquidez Imediata

Disponibilidade	93.317,69		
Passivo Circulante	52.253,46		
Fórmula: Liquidez Imediata =	Cálculo =	=	R\$ 1,79

Conclui-se que a empresa possui uma disponibilidade de R\$ 1,79 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Observa-se porém que estamos considerando os valores disponíveis no momento para saldar dívidas com vencimento em até 365 dias.

#### 2 Liquidez Corrente

Ativo Circulante	97.130,53		
Passivo Circulante	52.253,46		
Fórmula: Liquidez Corrente =	Cálculo =	=	R\$ 1,86

Conclui-se que a empresa dispõe de R\$ 1,85883441976857 conversíveis em curto prazo, em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Avaliação dos Resultados	Resultado	Situação
	Acima de R\$ 1,50	- Boa (Folgada)
	R\$ 1,30 até R\$ 1,50	- Normal
	R\$ 1,15 até R\$ 1,30	- Pouca Folga
	R\$ 1,00 até R\$ 1,15	- Apertada
	Abaixo de R\$ 1,00	- Deficitária

*(Handwritten signature)*

#### 3 Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	97.130,53		
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	52.253,46		
Fórmula: Liquidez Geral =	Cálculo =	=	R\$ 1,86

Observamos, neste índice, que a empresa possui R\$ 1,86 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

#### 4 Endividamento Total

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	52253,46		
Ativo Total	112376,29		
Fórmula: -----	Cálculo = -----	=	0,465

A empresa tem 0,4650 de recursos financiados por terceiros em relação aos seus bens e direitos.

DELANO  
SCHAFER:97241288149

Assinado de forma digital por  
DELANO SCHAFER:97241288149  
Dados: 2024.02.19 14:22:50  
-03'00'

DELANO SCHAFER  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 972.412.881-49

ANDREAS  
STAROSKY:0359  
9557977

Assinado de forma digital  
por ANDREAS  
STAROSKY:03599557977  
Dados: 2024.02.19 13:23:23  
-03'00'

ANDREAS STAROSKY  
CRC: 1-SC-027161/O-8 - Contador  
CPF: 035.995.579-77

*(Handwritten signature)*

*(Multiple handwritten signatures)*

21



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA  
9ª REGIÃO - SC

**Certificado de Registro de Pessoa Jurídica**

Certificamos que para efeitos de direito que a Pessoa Jurídica abaixo identificada está registrada no Conselho Regional de Biologia - 9ª Região, sob o nº 001007-09/2017, de acordo com o disposto na Lei nº 6684, de 03 de setembro de 1979 e Resoluções do Conselho Federal de Biologia.

*Este documento somente tem validade mediante a Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, renovada anualmente.*

**BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**

Razão Social  
001007-09/2017  
Registro CRBio-09

15.462.730/0001-81  
CNPJ

RODOLFO MEES, 249 - BOA VISTA  
ITUPORANGA/SC - 88400-000  
Endereço

Florianópolis, 25 de Janeiro de 2024.



Documento assinado digitalmente  
JOAO DE DEUS MEDEIROS  
Data: 26/01/2024 14:35:34-0500  
CPF: \*\*\*490.529-1\*  
verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

JOÃO DE DEUS MEDEIROS  
CRBio 008252-09D

Sede: Rua Cônego Bernardo, nº 101, sala 902 - Ed. Comercial Meridian Office  
Bairro Trindade - 88036-570 - Florianópolis/SC - Fone: (48) 3112-1420 - E-mail: [crbio09@crbio09.org.br](mailto:crbio09@crbio09.org.br)  
[www.crbio09.org.br](http://www.crbio09.org.br)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 9ª REGIÃO - SC  
AUTARQUIA FEDERAL



**Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT**

**Razão Social:** BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

**CNPJ:** 15.462.730/0001-81

**Endereço:** RODOLFO MEES, 249 - BOA VISTA

**Município/UF/CEP:** ITUPORANGA/SC - 88400-000

**Registro CRBio-09 nº:** PJ Nº 001007-09/2017

**Biólogo responsável:** LUIZ GUILHERME LEMOS HESSMANN

**Inscrição CRBio-09 nº:** 081103/09-D

Certificamos a regularidade da Pessoa Jurídica acima identificada e que o(a) Biólogo(a) **LUIZ GUILHERME LEMOS HESSMANN**, obteve a concessão para atuar como Responsável Técnico na área de **Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão Ambiental**, em face ao cumprimento das exigências legais estabelecidas na Lei nº 6684 de 03 de setembro de 1979, Resoluções CFBio nº 227/2010, 570/2020 e, demais vigentes.

*Havendo alteração na responsabilidade técnica o Conselho Regional de Biologia - 9ª Região deverá ser comunicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena das cominações legais.*

**Validade: 31 de Março de 2025.**

Florianópolis, 25 de Janeiro de 2024.



Documento assinado digitalmente

JOAO DE DEUS MEDEIROS

Data: 26/01/2024 14:34:42-0300

CPF: \*\*\*.490.529-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

JOÃO DE DEUS MEDEIROS  
CRBio 008252  
Presidente CRBio-09

\*A autenticidade deste documento poderá ser confirmada pelo telefone (48) 3112-1420 (Setor Fiscalização) ou pelo email [fiscal@crbio09.org.br](mailto:fiscal@crbio09.org.br)





Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

23



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Biosystem Assessoria Ambiental Ltda  
Número de registro: 145105-9  
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 15/03/2017  
CNPJ: 15.462.730/0001-81

Endereço de contrato:

Rua Rodolfo Mees 249, -  
CEP: 88400-000  
Telefone: (47) 3533-5419

Cidade: Itaporanga

Bairro: Boa Vista  
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 06/08/2014

Capital social atual: R\$20.000,00 - (vinte mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Sanitária e Ambiental e Engenharia Florestal para: atividades de assessoria e consultoria ambiental; serviços de licenciamento serviços de estudos, levantamento e educação ambiental; recuperação de área degradada; avaliação de risco e impacto ambiental.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 127167-8

RNP: 2513148398

Nome: Luiz Guilherme Lemos Hessmann

Pedido para anotação: 10/03/2017

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Atribuições do profissional:

Resolucao 310/86 e resolucao 447/00, ambas do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 15/03/2017

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 162187-1

RNP: 2518173773

Nome: Liliene Schicora

Pedido para anotação: 05/06/2023

Data de validade: 01/12/2026

Titulos: Títulos

Engenheira Florestal

Engenheira de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:

artigo 10 da resolucao 218 de 29 de junho. artigo 04 da resolucao 359/1991 do confea

Vínculo técnico aprovado em: 06/06/2023

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 570bdeac-3401-44e4-8a80-4d93236c6771



24

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC



6. CERTIDÃO (CONT.)

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 24/01/2024 16:01:00, válida até 31/03/2025.



26

Prefeitura de Itaporanga  
Fls. 493  
Rubrica



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA  
TABELIÃO - MARCIAL LUIS ZIMMERMANN  
RUA EMÍLIO ALTENBURG, 360, SALA 05/06 - CEP 88400-000 - Ituporanga/SC  
Fone: (47) 3533-1944 / (47) 3533-5040 - Email: tabelionatoituporanga@gmail.com

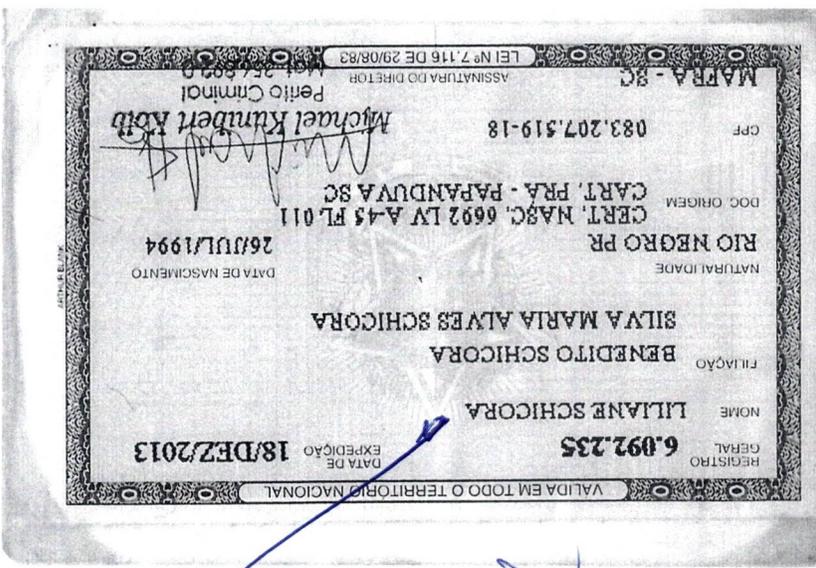
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original, dou fé Ituporanga (SC), terça-feira, 20 de fevereiro de 2024.  
Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

CAROLINE MORETTI  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Emol: R\$ 5,03 + FRJ: R\$ 1,14 + ISS: R\$ 0,25 = R\$ 6,42 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HAV88611-8BSJ)

"Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

27



**Contrato de Trabalho**

Por este instrumento particular, que entre si fazem a empresa BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 15.462.730/0001-81, neste ato denominada simplesmente "Empregadora" e o (a) Sr. (a) LILIANE SCHICORA, portador (a) da Carteira de Trabalho nº0832075/1918, doravante chamada de "Empregado", justo e acertado o presente contrato individual de trabalho, regido pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - Este contrato é firmado por um período de experiência de 30 dias, a contar da data de sua assinatura vencendo-se em 13/07/2021, findo o qual, inexistindo manifestação em contrário por qualquer das partes e continuando a prestação de serviços, considerar-se-á, a experiência, automaticamente prorrogada por mais 60 dias, vencendo-se em 11/09/2021, durante os quais as partes testarão a aptidão e a adaptação para as funções previstas na cláusula 3ª.

Cláusula 2ª - O encerramento deste contrato não poderá ser argüido como fator obstativo à aquisição ou manutenção de qualquer direito trabalhista, inclusive salário/auxílio maternidade, por haver sido previsto, à data de sua celebração, o seu caráter temporário e o seu término normal.

Cláusula 3ª - O Empregado trabalhará na função de Engenheiro Florestal, CBO 222120 e demais atribuições que lhe forem correlatadas ou que com ela guardarem qualquer afinidade, inclusive concordando e, expressando sua disponibilidade para realizar eventuais viagens em decorrência da necessidade dos serviços. Compromete-se, ainda, ao fiel cumprimento das ordens de serviço, verbais e/ou escritas, que lhe forem dadas.

Cláusula 4ª - O Empregado perceberá o salário inicial de 3.000,00 (três mil reais) por mês, pagável de forma Mensal e autoriza a Empregadora a depositar em organização bancária de sua escolha, salários e quaisquer outros vencimentos que se refiram à sua remuneração.

Cláusula 5ª - A Empregadora fica autorizada, a descontar da remuneração ou de quaisquer outros direitos de natureza trabalhista do Empregado, as contribuições legais e/ou convenionadas, os eventuais adiantamentos e empréstimos concedidos, outros valores devidamente autorizados, e também qualquer prejuízo ou dano causado ao seu patrimônio, por culpa ou dolo, inclusive os advindos de extravio, perda ou quebra de equipamentos e ferramentas de trabalho, uniformes, vestimentas, equipamento de proteção individual ou outros materiais de qualquer natureza, postos sob sua responsabilidade.

Cláusula 6ª - O Empregado concorda em cumprir jornadas de trabalho, em dias a serem determinados pela Empregadora e na forma por ela estabelecida, para fins de compensações de folgas eventuais já estabelecidas ou futuras.

O horário de trabalho a ser cumprido pelo Empregado fica o seguinte:

Dia	Entrada	Saída	Núm. Hrs	Dia	Entrada	Saída	Núm. Hrs
seg	08:00	10:50	02:50	ter	08:00	10:50	02:50
qua	08:00	10:50	02:50	qui	08:00	10:50	02:50
sex	08:00	10:50	02:50	sáb	Folga		
dom	DSR						

Cláusula 7ª - O Empregado gozará de proteção trabalhista e previdenciária, e se obriga a respeitar os regulamentos internos de trabalho, defendendo os interesses da Empregadora, agindo com correção, dedicação, lealdade e solicitude, não só com seus superiores hierárquicos, como também, com colegas de trabalho, terceiros e todos que, em decorrência deste, com ele mantiverem contato.

Cláusula 8ª - O Empregado concorda expressamente para todos os fins e efeitos legais, notadamente o artigo 469 e seus parágrafos da CLT, em ser transferido deste para qualquer outro estabelecimento da Empregadora, situado nesta ou em qualquer outra praça ou Unidade da Federação, independente de vantagens ou remunerações não expressas neste contrato.

Cláusula 09ª - As invenções decorrentes das atribuições do Empregado, originadas de pesquisa pura e aplicada, bem como aquelas oriundas de estudos efetuados com utilização das instalações e equipamentos do local de trabalho, são de propriedade exclusiva da Empregadora.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA  
 TABELIÃO - MARCIAL LUIS ZIMMERMANN  
 RUA EMÍLIO ALTENBURG, 360, SALA 05 / 06 - CEP 88400-000 - Ituporanga/SC  
 Fone: (47) 3533-1944 / (47) 3533-5040 - Email: tabelionatoituporanga@gmail.com



**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia telegráfica, que confere com o original, dou fé em Ituporanga (SC), terça-feira, 20 de fevereiro de 2024.  
 Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

CAROLINE MORETTI  
 ESCRIVENTE NOTARIAL

Emol: R\$ 5,03 + FRJ: R\$ 1,14 + ISS: R\$ 0,26 = R\$ 6,42 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HAV8869-3QLX)

"Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

28  
Prefeitura de Ituporanga/SC  
Fls. 499

Cláusula 10ª - Enquanto perdurar o presente contrato, poderão ser feitas modificações de salários, funções, cargos, horários à adaptação ao emprego, conforme suas características individuais, desde que não resultem em prejuízos ao Empregado.

Cláusula 11ª - Do local e das condições de trabalho - O local de trabalho será a sede do estabelecimento da empresa, podendo o Empregador, a qualquer momento, transferir o Empregado em caráter definitivo ou temporário, para outra unidade/filial/estabelecimento, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

Cláusula 12ª - Regulamento interno na empresa. - O Regulamento Interno na empresa integra-se ao contrato individual, conforme o art. 444 da CLT.

Cláusula 13ª - Danos ou prejuízos causados a empresa. Obriga-se o (a) empregado (a) a indenizar a empregadora por todo e qualquer dano ou prejuízo a que der causa, por culpa, dolo, ação ou omissão, seja em bens ou valores da Empregadora, de terceiros que estejam sob sua responsabilidade, ou ainda, causados a terceiros diretamente. As multas de trânsito são de responsabilidade do condutor do veículo, e os pontos na carteira. Acidentes prejuízos. Respeitar normas de trânsito.

O (a) Empregado (a) autoriza desde já, a Empregadora a descontar de sua remuneração as importâncias correspondentes aos danos e prejuízos causados, em conformidade com o art. 462, §1º da CLT. O trabalhador que fica com o automóvel durante a noite ou fim de semana é responsável integralmente pelo bem e responde por quaisquer danos e multas fora da jornada de trabalho.

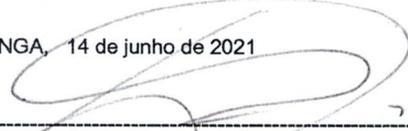
Cláusula 14ª - Equipamentos de proteção Individual. O empregado (a) se compromete a utilizar os equipamentos de segurança necessários e exigidos para o trabalho.

Cláusula 15ª - Propriedade Industrial. A invenção e o modelo de utilidade pertencem exclusivamente ao empregador quando decorrerem de contrato de trabalho e que tenha por objeto a pesquisa ou a atividade inventiva, ou resulte esta da natureza dos serviços para os quais foi o empregado contratado. Não podendo o empregado utilizar para benefício próprio.

Cláusula 16ª - Sigilo ou confidencialidade. O empregado se compromete a manter sigilo e confidencialidade de documentos ou informações específicas, não utilizar ou divulgar informações a que tem acesso pelo exercício da atividade.

Cláusula 17ª - Uso de celular, internet. O empregado, quando em serviço deve se dedicar a execução das tarefas para as quais foi contratado. A empresa não autoriza o uso de celular, acesso a internet para uso particular durante horário de serviço, o empregado que contraria a determinação está cometendo ato de insubordinação passível de punição.

E por estarem justos e contratados, o empregado e o Representante legal da empregadora, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas.

ITUPORANGA, 14 de junho de 2021  
  
BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

  
LILIANE SCHICORA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA  
TABELIÃO - MARCIAL LUIS ZIMMERMANN  
RUA EMÍLIO ALTENBURG, 360, SALA 05 / 06 - CEP 88400-000 - Ituporanga/SC  
Fone: (47) 3533-1944 / (47) 3533-5040 - Email: tabelionatoituporanga@gmail.com

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA



**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia fotográfica que confere com o original, dou fé em Ituporanga (SC), terça-feira, 20 de fevereiro de 2024.  
Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

CAROLINE MORETTI  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Emol: R\$ 5,03 + FRJ: R\$ 1,14 + ISS: R\$ 0,25 = R\$ 6,42 (Sel. Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HAV88688-JQ04)

"Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"





# TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao Seguro-desemprego e ao fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de informações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

29

# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 200.79023.73-2

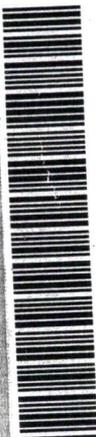
NÚMERO 9451092 SÉRIE 0030 UF SC

Liliane Schicora  
ASSINATURA DO TITULAR



AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

# QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



LILIANE SCHICORA

FILIAÇÃO: BENEDITO SCHICORA  
SILVA MARIA ALVES SCHICORA  
SEXO: FEMININO

NASCIMENTO: 26/07/1984

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATALIDADE: RIO NEGRO - PR

DOCUMENTO: C. I. 6092235 21/01/2008 SESPD SC

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 083.207.519-18

TIT. ELEITOR: CNH: SEÇÃO:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/SC - 09/03/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

# ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO \_\_\_\_\_  
DATA DE NASC. DE \_\_\_\_\_ PARA \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO \_\_\_\_\_ MOTIVO: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO \_\_\_\_\_ MOTIVO: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO \_\_\_\_\_ MOTIVO: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO \_\_\_\_\_ MOTIVO: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA  
A - CASAMENTO B - DIVÓRCIO C - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE D - DATA DE NASCIMENTO  
E - SERVIDORIAL F - ADOÇÃO G - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03  
AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA  
TABELIAO - MARCIAL LUIS ZIMMERMANN  
RUA EMÍLIO ALTENBURG, 360, SALA 05 / 06 - CEP 88400-000 - Ituporanga/SC  
Fone: (47) 3533-1944 / (47) 3533-5040 - Email: tabelionatoituporanga@gmail.com



**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original, dou fé, Ituporanga (SC), sexta-feira, 26 de janeiro de 2024.  
Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

LARITA MEES  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Emol: R\$ 5,03 + FRJ: R\$ 1,14 + ISS: R\$ 0,25 = R\$ 6,42 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HAF58214-DUPS)

"Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA  
TABELIAO - MARCIAL LUIS ZIMMERMANN  
RUA EMÍLIO ALTENBURG, 360, SALA 05 / 06 - CEP 88400-000 - Ituporanga/SC  
Fone: (47) 3533-1944 / (47) 3533-5040 - Email: tabelionatoituporanga@gmail.com



**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original, dou fé, Ituporanga (SC), sexta-feira, 26 de janeiro de 2024.  
Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

LARITA MEES  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Emol: R\$ 5,03 + FRJ: R\$ 1,14 + ISS: R\$ 0,25 = R\$ 6,42 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HAF58213-19Q)

"Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA  
TABELIAO - MARCIAL LUIS ZIMMERMANN  
RUA EMÍLIO ALTENBURG, 360, SALA 05 / 06 - CEP 88400-000 - Ituporanga/SC  
Fone: (47) 3533-1944 / (47) 3533-5040 - Email: tabelionatoituporanga@gmail.com



**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original, dou fé, Ituporanga (SC), sexta-feira, 26 de janeiro de 2024.  
Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

LARITA MEES  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Emol: R\$ 5,03 + FRJ: R\$ 1,14 + ISS: R\$ 0,25 = R\$ 6,42 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HAF58212-GOCN)

"Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA  
TABELIAO - MARCIAL LUIS ZIMMERMANN  
RUA EMÍLIO ALTENBURG, 360, SALA 05 / 06 - CEP 88400-000 - Ituporanga/SC  
Fone: (47) 3533-1944 / (47) 3533-5040 - Email: tabelionatoituporanga@gmail.com



**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original, dou fé, Ituporanga (SC), sexta-feira, 26 de janeiro de 2024.  
Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

LARITA MEES  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Emol: R\$ 5,03 + FRJ: R\$ 1,14 + ISS: R\$ 0,25 = R\$ 6,42 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HAF58211-OMRU)

"Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"



*[Handwritten signature]*

em BRANCO desta linha para baixo

EM BRANCO

EM BRANCO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

30

### CONTRATO DE TRABALHO

#### CONTRATO DE TRABALHO

Empregado....: LILIANE SCHICORA  
 Empregador....: BIOSYSTEM ASSESSORIA  
 CNPJ/CEI nº: 15.462.730/0001-81  
 Endereço.....: Rua RODOLFO MEES, nº 249  
 Município.....: ITUPORANGA - SC  
 Esp. Estab.....: Outras atividades profissionais, científicas  
 Cargo.....: Engenheiro Florestal  
 CBO.....: 222120

Data Adm: 14/06/2021

Ficha Registro: 8 Livro: Folha:  
 Salário: 3.000,00 (três mil reais), pagos Mensal.

**BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA,**

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

10

### CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR.....  
 CGC/CPF/CEI.....  
 ENDEREÇO.....  
 MUNICÍPIO..... UF.....  
 ESP. DO ESTABELECIMENTO.....  
 CARGO.....  
 CBO Nº.....



DATA DE ADMISSÃO ..... DE ..... DE .....

REGISTRO Nº ..... FLS. / FICHA .....

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA .....

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

11

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA  
 TABELIAO - MARCIAL LUIS ZIMMERMANN  
 RUA EMÍLIO ALTENBURG, 360, SALA 05 / 06 - CEP 88400-000 - Ituporanga/SC  
 Fone: (47) 3533-1944 / (47) 3533-5040 - Email: tabelionatoituporanga@gmail.com



**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia feroográfica que confere com o original, dou fe Ituporanga (SC), sexta-feira, 26 de janeiro de 2024.  
 Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

**LARITA MEES**  
 ESCRIVENTE NOTARIAL  
 Emol: R\$ 5,03 + FRJ: R\$ 1,14 + ISS: R\$ 0,26 = R\$ 6,42 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HAF58209-RJYN)

"Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA  
 TABELIAO - MARCIAL LUIS ZIMMERMANN  
 RUA EMÍLIO ALTENBURG, 360, SALA 05 / 06 - CEP 88400-000 - Ituporanga/SC  
 Fone: (47) 3533-1944 / (47) 3533-5040 - Email: tabelionatoituporanga@gmail.com



**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia feroográfica que confere com o original, dou fe Ituporanga (SC), sexta-feira, 26 de janeiro de 2024.  
 Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

**LARITA MEES**  
 ESCRIVENTE NOTARIAL  
 Emol: R\$ 5,03 + FRJ: R\$ 1,14 + ISS: R\$ 0,26 = R\$ 6,42 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HAF58210-RTK6)

"Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Em BRANCO desta linha para baixo

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252024156191**  
Atividade concluída

31  
Página 1/3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LILIANE SCHICORA**  
Registro.....: SC S1 162187-1  
C.P.F.....: 083.207.519-18  
Data Nasc.....: 26/07/1994  
Títulos.....: ENGENHEIRO FLORESTAL  
DIPLOMADO EM 28/07/2018 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
FLORIANOPOLIS - SC  
Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
DIPLOMADO EM 25/06/2021 PELO(A)  
FACULDADE EDUCAMAIIS  
SAO PAULO - SP



•ART 9105745-5

Empresa.....: BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA  
Proprietário.: ADEMAR SCHAFFER  
Endereço Obra: LOCALIDADE DE TRES BARRAS S N  
Bairro.....: INTERIOR  
88400 - ITUPORANGA - SC  
Registrada em: 09/01/2024 Baixada em.. 15/01/2024  
Período (Previsto) - Início: 01/12/2023 Término.....: 09/01/2024  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
ELABORACAO  
EXECUCAO  
SUPRESSAO DE VEGETACAO  
Dimensão do Trabalho ...: 1,80 HECTARE(S)  
SUPERVISAO  
PROJETO  
SUPRESSAO DE VEGETACAO  
Dimensão do Trabalho ...: 1,80 HECTARE(S)  
ELABORACAO  
EXECUCAO  
INVENTARIO FLORESTAL  
Dimensão do Trabalho ...: 1,80 HECTARE(S)  
COORDENACAO  
ESTUDO  
INVENTARIO FLORESTAL  
Dimensão do Trabalho ...: 1,80 HECTARE(S)  
ELABORACAO  
EXECUCAO  
INVENTARIO FLORISTICO  
Dimensão do Trabalho ...: 1,80 HECTARE(S)  
COORDENACAO

*[Handwritten signatures and initials]*

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea-net/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea-net/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em virtude do protocolo nº 7240005496 CAT nº 252024156191 de 16/01/2024, página 1 de 4





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252024156191**  
Atividade concluída

Página 2/3



ESTUDO

INVENTARIO FLORISTICO

Dimensão do Trabalho ... 1,80 HECTARE(S)

ELABORACAO

EXECUCAO

LEVANTAMENTO FITOSSOCIOLOGICO

Dimensão do Trabalho ... 1,80 HECTARE(S)

COORDENACAO

ESTUDO

LEVANTAMENTO FITOSSOCIOLOGICO

Dimensão do Trabalho ... 1,80 HECTARE(S)

EXECUCAO

LEVANTAMENTO

FAUNA

Dimensão do Trabalho ... 1,80 HECTARE(S)

ESTUDO

SUPERVISAO

FAUNA

Dimensão do Trabalho ... 1,80 HECTARE(S)

ELABORACAO

EXECUCAO

PLANO DE CORTE

Dimensão do Trabalho ... 1,80 HECTARE(S)

COORDENACAO

PROJETO

PLANO DE CORTE

Dimensão do Trabalho ... 1,80 HECTARE(S)

ELABORACAO EXECUCAO E COORDENACAO DE PROJETO PARA SUPRESSAO DE VEGETACAO NATIVA EM AREA RURAL 1 80 HA CONTENDO INVENTARIO FLORESTAL INVENTARIO FLORISTICO LEVANTAMENTO FITOSSOCIOLOGICO E DE FAUNA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400005496, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024156191  
16/01/2024, 18:16:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em 16/01/2024, página 2 de 4  
CAT nº 252024156191



Certidão de Acervo Técnico nº 252024156191 emitida em 16/01/2024



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252024156191**  
Atividade concluída

33  
Página 3/3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400005496 CAT nº 252024156191 de 16/01/2024, página 3 de 4



34



### ATESTADO DE OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO

#### Dados do Contratante

Nome: ADEMAR SCHAFFER

CPF: 860.309.149-87

Endereço: Localidade de Três Barras, S/N, Interior, Itaporanga/SC - CEP: 88400-000

#### ATESTADO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, a empresa BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA. (SALTO GRANDE ASSESSORIA AMBIENTAL), com sede na Rua Rodolfo Mees, 249, Boa Vista, Itaporanga/SC - CEP: 88400-000, inscrita sob CNPJ nº 15.462.730/0001-81, desenvolveu os serviços abaixo descritos para o Sr. Ademar Schaffer - já qualificado - conforme:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (Elaboração, Execução, Supervisão e Projeto)	1,80	Hectares
02	INVENTÁRIO FLORESTAL (Elaboração, Execução, Coordenação e Estudo)	1,80	Hectares
03	INVENTÁRIO FLORÍSTICO (Elaboração, Execução, Coordenação e Estudo)	1,80	Hectares
04	LEVANTAMENTO FITOSSOCIOLÓGICO (Elaboração, Execução, Coordenação e Estudo)	1,80	Hectares
05	FAUNA (Execução, Levantamento, Estudo e Supervisão)	1,80	Hectares
06	PLANO DE CORTE (Elaboração, Execução, Coordenação e Projeto)	1,80	Hectares

OK

#### Responsável técnica:

Liliane Schicora - Engenheira Florestal e Engenheira de Segurança do Trabalho - CREA-SC n.º 162187-1 - ART9105745-5

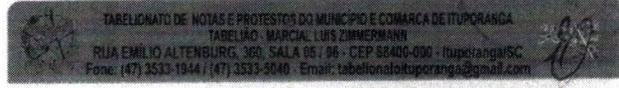
Atividades descritas: Item 01 a 06.

#### Localização da obra:

Localidade de Três Barras, S/N - Interior, Itaporanga/SC.

#### Período de execução:

01/12/2023 a 09/01/2024.



Reconheço ser VERDADEIRA a firma de ADEMAR SCHAFFER, aposta em minha presença em Itaporanga, segunda-feira, 15 de janeiro de 2024. Em Test. da verdade.



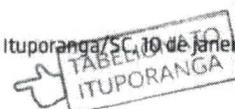
ELISA APARECIDA ROSA  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Emol: R\$ 4,40 + FRJ: R\$ 1,00 + ISS: R\$ 0,22 = R\$ 5,62  
(Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GZX31760-KZ6B)

\*Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br\*

Atesto serem verdadeiras as informações prestadas e que os compromissos assumidos na prestação de serviços foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em desfavor que desabone comercial ou tecnicamente a empresa e profissional supracitadas.

Ademar Schaffer  
ADEMAR SCHAFFER

Itaporanga/SC, 10 de Janeiro de 2024



Handwritten signatures and initials

Registro realizado eletronicamente, para acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creaem/valcertidao\_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400005496 CAT nº 252024156191 de 16/01/2024, página 4 de 4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC



**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**

1. Dados pessoais

Nome: **LILIANE SCHICORA**

Registro no CREA-SC: 162187-1

Registro nacional: 2518173773

Data do Registro: 11/01/2019

2. Formações

Data: 28/07/2018

Título: Engenheira Florestal

Instituição de ensino: Universidade do Estado de Santa Catarina

Data: 25/06/2021

Título: Engenheira de Segurança do Trabalho

Instituição de ensino: Faculdade Educumais

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

artigo 10 da resolução 218 de 29 de junho. artigo 04 da resolução 359/1991 do confea

5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

Emitida em 20/02/2024 08:11:39 válida até 31/03/2025.





36

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC



CERTIDÃO NEGATIVA ÉTICO-DISCIPLINAR

1. Dados pessoais

Nome: **LILIANE SCHICORA**

Registro no CREA-SC: 162187-1

Registro nacional: 2518173773

Data do Registro: 11/01/2019

2. Formações

Data: 28/07/2018

Título: Engenheira Florestal

Instituição de ensino: Universidade do Estado de Santa Catarina

Data: 25/06/2021

Título: Engenheira de Segurança do Trabalho

Instituição de ensino: Faculdade Educamais

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Certidão

*Certificamos que contra o(a) profissional acima citado(a), não tramitou no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - Crea/SC qualquer processo ético-disciplinar com decisão condenatória transitada em julgado nos últimos cinco anos.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer atualização de antecedentes éticos-disciplinares.*

Emitida em 20/02/2024 às 08:13:16, válida até 21/03/2024.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL**

1. Dados pessoais

Nome: **LILIANE SCHICORA**

Registro no CREA-SC: 162187-1

Registro nacional: 2518173773

Data do Registro: 11/01/2019

2. Formações

Data: 28/07/2018

Título: Engenheira Florestal

Instituição de ensino: Universidade do Estado de Santa Catarina

Data: 25/06/2021

Título: Engenheira de Segurança do Trabalho

Instituição de ensino: Faculdade Educamais

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

artigo 10 da resolução 218 de 29 de junho. artigo 04 da resolução 359/1991 do confea

5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

**Emitida em 20/02/2024 08:13:03 válida até 31/03/2024.**



38



### DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 15/2023 - PROCESSO Nº 155/2023**  
– **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo Ambiental Simplificado, Inventários Florestal e Fitossociológico, Levantamento Faunístico, Laudo Hidrológico e estudos complementares para protocolo e acompanhamento de processo de licenciamento trifásico, para implantação de trecho da Estrada 11000 – Centenária, com área de 17.384,77m<sup>2</sup>, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Razão Social: BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL	
CNPJ/MF nº: 15.462.730/0001-81	
Endereço: Rua Rodolfo Mees, nº 249	Bairro: Boa Vista
CEP: 88.400-000	Cidade/Estado: Ituporanga – Santa Catarina

**DECLARAMOS**, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto de concorrência nº 15/2023 – processo nº 155/2023 e concorda com todas as exigências contidas no Edital e anexos, que optou por não realizar a visita técnica ao local de execução dos serviços, que assume todo e qualquer risco por esta decisão e se compromete a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, dos Projetos Básico e Executivos e dos demais anexos que compõem o processo da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 27 de fevereiro de 2024.

**BIOSYSTEM ASSESSORIA  
AMBIENTAL LTDA.**  
15.462.730/0001-81

---

DELANO SCHAFER  
Sócio e proprietário  
BIOSYSTEM ASSESSORIA  
AMBIENTAL  
CNPJ/MF nº: 15.462.730/0001-81

*Liliane Schicora*

---

LILIANE SCHICORA  
Engenheira florestal  
CREA/SC 162187-1

*[Handwritten signatures and marks]*

39

## DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS



Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 15/2023 - PROCESSO Nº 155/2023 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo Ambiental Simplificado, Inventários Florestal e Fitossociológico, Levantamento Faunístico, Laudo Hidrológico e estudos complementares para protocolo e acompanhamento de processo de licenciamento trifásico, para implantação de trecho da Estrada 11000 – Centenária, com área de 17.384,77m<sup>2</sup>, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Razão Social: BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL	
CNPJ/MF nº: 15.462.730/0001-81	
Endereço: Rua Rodolfo Mees, nº 249	Bairro: Boa Vista
CEP: 88.400-000	Cidade/Estado: Ituporanga – Santa Catarina

**DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que a empresa BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL concorda plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 27 de fevereiro de 2024.

BIOSYSTEM ASSESSORIA  
AMBIENTAL LTDA  
15.462.730/0001-81

DELANO SCHAFFER  
Sócio e proprietário  
BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL  
CNPJ/MF nº: 15.462.730/0001-81

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL  
(ARTIGO 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**



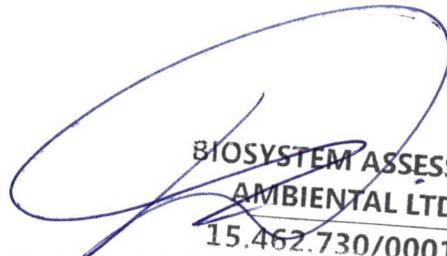
Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 15/2023 - PROCESSO Nº 155/2023 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo Ambiental Simplificado, Inventários Florestal e Fitossociológico, Levantamento Faunístico, Laudo Hidrológico e estudos complementares para protocolo e acompanhamento de processo de licenciamento trifásico, para implantação de trecho da Estrada 11000 – Centenária, com área de 17.384,77m<sup>2</sup>, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Razão Social: BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL	
CNPJ/MF nº: 15.462.730/0001-81	
Endereço: Rua Rodolfo Mees, nº 249	Bairro: Boa Vista
CEP: 88.400-000	Cidade/Estado: Ituporanga – Santa Catarina

**DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL, em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, **não** promovendo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 27 de fevereiro de 2024.

  
BIOSYSTEM ASSESSORIA  
AMBIENTAL LTDA.  
15.462.730/0001-81

DELANO SCHAFFER  
Sócio e proprietário  
BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL  
CNPJ/MF nº: 15.462.730/0001-81









(41)

Prefeitura de Itapoá/SC  
Fls. 513  
Rubrica

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO**

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 15/2023 - PROCESSO Nº 155/2023 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo Ambiental Simplificado, Inventários Florestal e Fitossociológico, Levantamento Faunístico, Laudo Hidrológico e estudos complementares para protocolo e acompanhamento de processo de licenciamento trifásico, para implantação de trecho da Estrada 11000 – Centenária, com área de 17.384,77m<sup>2</sup>, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Razão Social: BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL	
CNPJ/MF nº: 15.462.730/0001-81	
Endereço: Rua Rodolfo Mees, nº 249	Bairro: Boa Vista
CEP: 88.400-000	Cidade/Estado: Ituporanga – Santa Catarina

**DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL, **não** foi declarada inidônea e **não** está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 27 de fevereiro de 2024.

BIOSYSTEM ASSESSORIA  
AMBIENTAL LTDA.  
15.462.730/0001-81

DELANO SCHAFFER  
Sócio e proprietário  
BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL  
CNPJ/MF nº: 15.462.730/0001-81

412

Prefeitura de Itapoá/SC  
Fls. 514  
Rubrica

J

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 15/2023 - PROCESSO Nº 155/2023 -**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo Ambiental Simplificado, Inventários Florestal e Fitossociológico, Levantamento Faunístico, Laudo Hidrológico e estudos complementares para protocolo e acompanhamento de processo de licenciamento trifásico, para implantação de trecho da Estrada 11000 – Centenária, com área de 17.384,77m<sup>2</sup>, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Razão Social: BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL	
CNPJ/MF nº: 15.462.730/0001-81	
Endereço: Rua Rodolfo Mees, nº 249	Bairro: Boa Vista
CEP: 88.400-000	Cidade/Estado: Itaporanga – Santa Catarina

**DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, que a empresa BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL, está enquadrada na categoria ME (Microempresa), bem como **não** está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 27 de fevereiro de 2024.

BIOSYSTEM ASSESSORIA  
AMBIENTAL LTDA.  
15.462.730/0001-81

\_\_\_\_\_  
DELANO SCHAFFER  
Sócio e proprietário  
BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL  
CNPJ/MF nº: 15.462.730/0001-81

J  
X  
J



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



43



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204855181	15.462.730/0001-81	03/05/2012	15/04/2012
Endereço: R RODOLFO MEES, 249, BOA VISTA, ITUPORANGA, SC - CEP: 88400000			
OBJETO SOCIAL			
ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, SERVICOS DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, SERVICOS DE ESTUDOS, LEVANTAMENTO E EDUCACAO AMBIENTAL, RECUPERACAO DE AREA DEGRADADA, AVALIACAO DE RISCO E IMPACTO AMBIENTAL.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
DEISE CAMILA MAY SCHAFFER 065.186.379-19	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DEISE CAMILA MAY SCHAFFER 065.186.379-19	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
DELANO SCHAFFER 972.412.881-49	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DELANO SCHAFFER 972.412.881-49	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
17/09/2021	20218041802		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

245566333

página: 1/2

CONTROLE: 13939987892888 CPF SOLICITANTE: 037.185.089-40 NIRE: 42204855181 EMITIDA: 19/02/2024 PROTOCOLO: 245566333



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



44

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204855181	15.462.730/0001-81	03/05/2012	15/04/2012
Endereço: R RODOLFO MEES, 249, BOA VISTA, ITUPORANGA, SC - CEP: 88400000			

FLORIANOPOLIS - SC, 19 de Fevereiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

245566333

página: 2/2

45



## DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 15/2023 - PROCESSO Nº 155/2023 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo Ambiental Simplificado, Inventários Florestal e Fitossociológico, Levantamento Faunístico, Laudo Hidrológico e estudos complementares para protocolo e acompanhamento de processo de licenciamento trifásico, para implantação de trecho da Estrada 11000 – Centenária, com área de 17.384,77m<sup>2</sup>, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Razão Social: BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL	
CNPJ/MF nº: 15.462.730/0001-81	
Endereço: Rua Rodolfo Mees, nº 249	Bairro: Boa Vista
CEP: 88.400-000	Cidade/Estado: Ituporanga – Santa Catarina

A

**DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL, **não** mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

✓

Itapoá, 27 de fevereiro de 2024.

  
BIOSYSTEM ASSESSORIA  
AMBIENTAL LTDA.  
15.462.730/0001-81

DELANO SCHAFFER  
Sócio e proprietário  
BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL  
CNPJ/MF nº: 15.462.730/0001-81

9

Ja

✓

✓